DECRETO Nº 11.331 / 2026
DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 420.580,63, AUTORIZADO PELO ART. 5º, III, § 1º, INCISO I E VI, E § 4º, DA LEI N.º 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R$ 420.580,63, autorizado pelo art. 5º, § 1º, inciso I e VI, e § 4º, da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

27.10.06.181.0101.2012.3.3.90.00	AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	301.344,98
40.11.08.244.0066.2226.3.3.50.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	104.235,65
43.10.14.422.0111.1900.3.3.90.00	PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS	13.218,00
43.10.14.422.0111.1900.3.3.90.00	PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS	1.782,00
TOTAL		420.580,63

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.11.08.244.0064.2204.3.3.50.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	104.235,65
27.10.06.181.0101.1900.3.3.90.00	AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	15.000,00
TOTAL		119.235,65

II – Na quantia de R$ 301.344,98, oriundos de parte do excesso de arrecadação, proveniente da Fonte de Recurso 02, relacionado aos Códigos de Aplicação 801.0011, apurado em conformidade com o art. 43, §1º, inciso II e §3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito de Santos

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de setembro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento